



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Artes, Comunicação e Design
Agência Escola UFPR



AGÊNCIA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA UFPR

EDITAL N° 04/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO - BOLSA EXTENSÃO

O Projeto de Extensão “Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica UFPR” (UFPR/FUNPAR), representado pela sua coordenadora acadêmica, professora Regiane Regina Ribeiro, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsistas de graduação, modalidade BOLSA EXTENSÃO, dos seguintes cursos: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Comunicação Institucional.

1. DA VAGA, DO LOCAL DE TRABALHO, DA CARGA HORÁRIA E DO PAGAMENTO

- a) É disponibilizada 01 (UMA) bolsa extensão, com duração entre 01/05/2023 e 31/12/2023, para atuação nas ações de Comunicação Dirigida Aproximativa / Eventos.
- b) A carga horária semanal de trabalho é de 12h semanais, estabelecida pelo docente ou profissional CLT coordenador da área, com anuência da coordenação acadêmica.
- c) O valor da bolsa é de R\$400,00 mensais.
- d) O/a bolsista poderá atuar no espaço da Agência Escola, nos laboratórios do SACOD, nos espaços da Superintendência de Comunicação e Marketing (Sucom), incluindo a UFPR TV e a Rádio UFPR, de acordo com a atividade a ser realizada.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Buscamos estudantes que sejam organizados, criativos, curiosos, versáteis e pró-ativos, que tenham capacidade analítica e de improviso, facilidade com trabalhos em equipe e, preferencialmente, que sejam consumidores de conteúdos sobre ciência.

2.1 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS



O/a bolsista deverá mapear públicos de interesse e elaborar ações de relacionamento; ter conhecimento básico em planejamento de comunicação e marketing e/ou interesse na área; conhecimento básico e/ou interesse em comunicação integrada, eventos e comunicação interna; boa redação; criação de mailing para diferentes públicos; habilidade no uso das ferramentas do office, principalmente Excel e Power Point, familiaridade com plataformas digitais (mídias sociais, drives, arquivamento virtual etc.). Cursos contemplados: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Comunicação Institucional.

2.2 PRODUÇÃO DE ARTIGOS

O/a bolsista selecionado/a terá como meta escrever um artigo científico em co-autoria com outros bolsistas, docentes e/ou profissionais CLTs que o oriente sobre ações/produções da Agência Escola UFPR. O objetivo é estimular e formar o bolsista para a produção de conhecimento científico tendo como objeto de análise os próprios processos, ações, conteúdos e produtos do convênio.

2.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA UFPR

O/a bolsista selecionado/a fica ciente que a Agência Escola UFPR é um projeto de extensão da Universidade e, por esse motivo, precisa atender a demandas institucionais (que estejam dentro da carga horária estipulada) que exijam participação enquanto bolsista extensionista (como a Siepe, por exemplo).

3. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

O/a candidato/a de graduação deve estar regularmente matriculado/a nos cursos da UFPR citados no item 2.1 e não pode possuir vínculo com programa de bolsas (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, outros) ou estágio remunerado.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



4.1. DO PERÍODO

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre 18/04/2023 e 23/04/2023.

4.2. DO LOCAL

Os/as candidatos/as deverão efetuar suas inscrições enviando mensagem para o endereço eletrônico agenciaescolaufpr@gmail.com, da seguinte forma:

- a) No campo ASSUNTO, deverá conter o seguinte texto: “Processo Seletivo Edital 04/2023 – BOLSA EXTENSÃO”.
- b) Os documentos deverão ser enviados em PDF em um único arquivo, observando a ordem sequencial prevista no item 5.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos/as deverão anexar junto à inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I)
- b) Comprovante de matrícula no ciclo atual do calendário acadêmico
- c) Cópia da Cédula de Identidade e CPF
- d) Histórico (incluindo o IRA) com as disciplinas já cursadas
- e) Currículo com experiências que comprovem conhecimento básico no(s) perfil(s) desejado(s)
- f) Portfólio com os principais trabalhos

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá obrigatoriamente duas etapas, descritas a seguir:

6.1. ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO – 45 pontos

- a) Formação compatível com os cursos requisitados - 15
- b) Conhecimento compatível com as atribuições requisitadas - 15
- c) Experiência compatível com as atribuições requisitadas - 15

6.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO - 55 pontos



Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão avaliados os conhecimentos e as experiências necessários para a função.

7. CRONOGRAMA

- 18 a 23/04/2023 – inscrições pelo e-mail agenciaescolaufpr@gmail.com
- 25/04/2023 – resultado da análise dos currículos e convocação para a entrevista
- 26/04/2023 – entrevistas
- 27/04/2023 – divulgação dos resultados
- 01/05/2023 – início das atividades

8. DOS RESULTADOS

- Todas as etapas e o resultado final serão divulgados na página da AGÊNCIA ESCOLA UFPR (www.agenciaescola.ufpr.br).
- O resultado final será publicado informando os nomes aprovados em ordem alfabética e haverá convocação de acordo com a vacância.
- O edital com o resultado final terá validade de 1 ano.

Curitiba, 18 de abril 2023.

Regiane Regina Ribeiro

Coordenadora da Agência Escola UFPR